



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 185/2024/SGP - Manaus, 22 de maio de 2024.

Concede progressão/promoção funcional a servidores deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Resolução Administrativa 239/2022, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012;

CONSIDERANDO a relação anexa a esta Portaria e as demais informações constantes no e-SAP MA-89/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores estáveis e em estágio probatório ocupantes das Categorias Funcionais do Quadro de Pessoal deste Tribunal constantes da relação anexa (fl. 27/29 da MA-89/2024), com efeitos financeiros a contar do respectivo mês, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região